



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6223/2024

“Nomeia membros da Comissão Sindicante Permanente para apuração de eventuais responsabilidades no desempenho dos serviços prestados por esta municipalidade e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão para apuração de eventuais responsabilidades no desempenho dos serviços prestados por esta municipalidade Comissão permanente:

Presidente – Tania Teles Borba

Secretário – Matheus Delavy da Silva

Membro – Lisiani Zanotelli

Art. 2º - Os integrantes da Comissão terão reuniões semanais, sendo registrada em ata as apurações e análises realizadas e encaminhada ao Prefeito Municipal. E também sempre que necessário, poderão afastar-se de suas funções habituais a fim de concluir os processos administrativos.

Art.3º - O mandato da presente comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, 02 de janeiro de 2024.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

